



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 279/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

**PODER EXECUTIVO**

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

*Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 277/2018 de 01 de Junho de 2018, publicada no D.O.M. nº 261/2018, pág. 1/5, em 01 de Junho de 2018*

**PORTARIA Nº 277/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e determinam outras providencias.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

**Considerando** o Parecer Jurídico n.º 059/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 03 de maio de 2018 referente ao processo autuado sob o n.º 299/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal Sra. **CÍCERA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula: E02079, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Creche Municipal Maria Marinete Fialho, a redução de 30% (trinta por cento) da carga horária exercida sem redução de salário para exercício de 2018, com necessidade de revisão em maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito